

PORTARIA N.º 071/21, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA EDIVANIA MORAES CHAVES.

<u>LUIZ ANGELO DEON</u>, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

- **Art. 1º -** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **EDIVANIA MORAES CHAVES**, lotada na Secretaria da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 06/03/2019 até 05/03/2020 e o período de gozo a contar de 04 de janeiro de 2020 até 02 de fevereiro de 2020.
- **Art. 2º -** O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.
- **Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

Luiz Angelo Deon
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Tais Garbin Cagnini

Secretário de Administração.

